



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

22 de setembro de 2014

No dia vinte e dois de setembro de dois mil e quatorze, às dez horas, no Auditório da Reitoria, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a Senhora Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Márcio Almeida Có, Renato Tannure Rotta de Almeida, Aparecida de Fátima Madella de Oliveira, André Romero da Silva, Jonadable Alves Palmeira, Silvani da Silva Wingler (substituindo José Pontes Schayder), Pedro Leite Barbieri, Divina Leila Soares Silva, Aldemar Polonini Morelli, Frederico de Castro Figueiredo, Eloana Costa de Morais, Hedeone Heidmam da Silva, Marcos Antônio de Jesus, Lusinério Prezotti, Georgia Maria Manguera de Almeida, Wagner Teixeira da Costa, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Patrícia de Almeida Feitosa, Elizabeth R. Rangel Roriz, Kefren Calegari dos Santos, Vanessa Battestin Nunes, Marcelo Giordani Minozzo, Fernando Tadeu Esposito, Estela Cláudia Ferretti, Frederico César Ribeiro Marques, Vitor Peçanha Pontini, Viviane Azambuja Favre-Nicolin, Helton Andrade Canhamaque, Cynthia Kruger Quinino, Euzanete Frassi de Almeida, Valmir Oliveira de Aguiar, Chislei Bruschi Loureiro, Denize Paganini Nunes e Aline Freitas da Silva. Convidados: Ires Maria Pizetta Moschen, Vilácio Caldara Junior, Rony Cláudio de Oliveira Freitas e Janio Glória de Oliveira. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 07/07/2014; 3 Apreciação da política de acessibilidade e atendimento educacional especializado para alunos de cursos a distância do Ifes; 4 Homologação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos: 4.1 Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio (Campus Guarapari) – Processo 23183-000206/2014-48; 4.2 Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Jovens e Adultos EJA (Campus Vitória) – Processo 23148.000701/2014-83, 4.3 Revisão do projeto do Curso Técnico em Estradas Integrado ao Ensino Médio (Campus Vitória) – Processo 23148.001646/2014-49; 5 Homologação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (Campus Venda Nova do Imigrante) – Processo 23186.000333/2014-17; 6 Apreciação do Regulamento do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação Básica no Ifes (Comfor-Ifes) - Processo nº 23147.001961/2014-86; 7 Apreciação da proposta de Resolução para atuação de servidores do Ifes no Pronatec – Processo 23147.001919/2014-65; 8 Apreciação da proposta de Resolução que dispõe sobre as normas e condições de afastamento de servidores docentes para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* no País e no Exterior – Processo nº 23147.000732/2011-**

18; 9 Aprovação do Regimento do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA-Ifes) - Processo nº 23147.001567/2014-48; **10** Criação de comissão do CEPE com o objetivo de propor a forma de regulamentar o relacionamento entre o Ifes e a Fundação de Apoio, com base na lei nº 8.958/94 e Decretos nºs 7423/2010, 8240/2014 e 8241/2014; **11** Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação: **11.1** Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica – Campus Vitória - Processo nº 23148.001471/2014-71, **11.2** Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Ambiental - Campus Nova Venécia – Processo nº 23159.000666/2014-73; **12** Apreciação da proposta de alteração na Resolução do Conselho Superior nº 22/2010, de 09/06/2010, que cria a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes - Processo nº 23147.001555/2013-32; **13** Apreciação da proposta de alteração da Portaria nº 1.466, de 15/12/2011, que trata do Regulamento de Organização Didática (ROD) dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes - Processo nº 23147.000254/2013-91. Araceli iniciou a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu pela presença e apresentou a pauta da reunião. A pauta foi aprovada por todos. Araceli abriu o **item 1**, informando que a servidora Verônica Rangel Barreto, Assessora de Relações Internacionais do Ifes, enviou um memorando à Proen (Pró-Reitoria de Ensino) solicitando que fosse feita uma discussão no Cepe sobre o perfil de aluno de excelência do Ifes, tendo em vista a homologação das inscrições para o Programa Ciência sem Fronteiras em que é necessário mencionar os requisitos que os candidatos, obrigatoriamente, deverão preencher para terem suas candidaturas devidamente homologadas. Um dos requisitos é apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da própria instituição. Verônica informou que as instituições geralmente utilizam o coeficiente entre 6,0 e 8,0. O edital será publicado em outubro e é preciso definir como será considerado o perfil de excelência no Ifes. Posteriormente essa discussão deverá ser retomada para uma melhor definição sobre o perfil de excelência do Ifes. Aline (Cefor) sugeriu abrir uma enquete para votação no moodle. Os presentes concordaram. **Informe 2.** Araceli informou que apenas um Campus enviou a proposta com as sugestões para a reformulação dos RODs (Regulamento da Organização Didática). Esclareceu que se não houver sugestão o assunto não será discutido nas Câmaras. Kefren (Campus Vitória) solicitou a prorrogação do prazo para envio das propostas em função do período de férias no Campus. Araceli esclareceu que com a prorrogação haverá pouco tempo para a comissão fechar as propostas e submetê-las à aprovação nas Câmaras. Informou que vai verificar com a comissão a possibilidade de estender o prazo. **Informe 3.** Araceli mencionou que o questionário para avaliação discente estará disponível no site do Ifes para sugestões até o dia 30 de setembro. Araceli fez um breve relato sobre a elaboração do questionário destacando que são 10 (dez) questões e que após aprovação do questionário, a avaliação será realizada em todos os semestres letivos. **Informe 4.** Araceli informou que há uma comissão central que está indo aos Campi para fazer as discussões sobre a reformulação da Resolução 32/2008, que normatiza a carga horária dos docentes. Alguns Campi já fizeram a discussão com a comissão central. Para os que ainda não fizeram, Araceli solicitou que os mesmos discutam o assunto com antecedência antes da reunião com a comissão. **Informe 5.** Araceli distribuiu um passo a passo para acessar as salas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), da Câmara de Ensino Técnico (CET), da Câmara de Graduação (CG), da Diretoria de Ensino Técnico e da Diretoria de Graduação no ambiente moodle. Essas salas podem ser acessadas por todos os servidores e alunos do Ifes. Nas salas do Cepe, da CET e da CG estão disponíveis todos os documentos discutidos nas reuniões. Nas salas das Diretorias são disponibilizadas as resoluções e normativas relacionadas ao ensino, entre outros documentos. **Informe 6.**

Araceli informou que a alta rotatividade dos membros que compõem as Câmaras de Ensino Técnico e de Graduação tem dificultado a atualização das portarias emitidas pelo Gabinete do Reitor contemplando todos os membros em seus respectivos períodos de representação. Assim, com vistas a evitar problemas em relação à comprovação do período em que cada servidor ou discente efetivamente foi membro de uma das Câmaras, foi enviado aos Campi um memorando solicitando que a indicação dos membros das referidas Câmaras (titulares e suplentes) seja feita por meio de portaria do Diretor Geral de cada Campus, conforme disposto nas portarias 1.897 e 1.898 de 18/09/2014. As portarias com as atuais representações dos Campi deverão ser enviadas para a Pró-Reitoria de Ensino e sempre que houver alteração, o Campus deverá emitir uma nova portaria e enviá-la para a Proen. **Informe 7.** Araceli informou que dia 06 de outubro haverá uma reunião com os Gestores de Ensino dos Campi para discussão de diversos assuntos importantes, entre eles, a resolução 17/2003 e o regimento do Fórum dos Gestores de Ensino. **Informe 8.** Araceli relatou que foi enviado aos Campi um e-mail solicitando o calendário de reposição. Destacou que foi uma solicitação da Setec (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica) e que ainda nesta semana o Ifes deverá encaminhar os calendários. Com relação às atividades dos técnicos administrativos, têm de ser descrito que elas estão sendo repostas e de que forma isso está sendo feito. Araceli solicitou que os Campi comecem a elaborar os calendários 2015 e que enviem à Proen com antecedência para agilizar a conferência feita pela Proen. Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 7 de julho de 2014; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Araceli abriu o **item 3**, informando que a Comissão de Acessibilidade na Educação a Distância do Fórum do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) do Ifes, composta pelos servidores Sônia Marta Bortolotti Ribeiro (Cefor), Elton Vinícius Silva (Cefor), Eduarda de Biase Ferrari Gomes (Campus Guarapari), Sirley Trugilho da Silva (Campus Vitória) e Suzana Maria Gotardo Chambela (Campus Santa Teresa) elaborou a política de acessibilidade e atendimento educacional especializado para alunos de cursos a distância do Ifes. A palavra foi passada para a servidora Sônia Marta Bortolotti Ribeiro, presidente da comissão, para apresentação da proposta. Sônia esclareceu que de acordo com o Art. 8º do Decreto 5296/2004, para os fins de acessibilidade, considera-se: I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; II - barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação. Sônia mencionou que a Educação a Distância possui algumas especificidades e que no Ifes não existe uma política que abranja os alunos dessa modalidade. Sônia fez uma apresentação detalhada da política de acessibilidade e informou que em outubro de 2013, dois servidores do Ifes fizeram uma visita técnica ao Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, que é referência em inclusão, para auxiliá-los na construção da política. Jonadable (Campus Barra de São Francisco) sugeriu unificar a política de acessibilidade dos alunos dos cursos a distância com a que já existe para alunos de cursos presenciais. Sônia esclareceu que primeiramente deve ser instituída a política para os alunos da EaD para que depois seja feita a unificação dos documentos. Após apresentação e esclarecimentos, a política de acessibilidade e atendimento educacional especializado para alunos de cursos a distância do Ifes foi aprovada. Araceli informou que a proposta será apreciada no Colégio de Dirigentes e depois será encaminhada para aprovação no Conselho

Superior. Para o **item 4**, Araceli listou os cursos técnicos em pauta para apreciação e informou que todos já foram aprovados na Câmara de Ensino Técnico e no Colégio de Dirigentes. Araceli esclareceu que o projeto do Curso Técnico em Mecânica do Campus Guarapari, subitem 4.1, foi apresentado na reunião da Câmara de Ensino Técnico, realizada em 27 de junho, porém a comissão que realizou a análise técnica fez uma série de considerações e a Câmara decidiu devolver o projeto ao Campus para revisão e reapresentação na reunião seguinte, que ocorreu em 25 de agosto. Araceli informou que o Curso Técnico em Estradas, subitem 4.2, foi um dos primeiros cursos ofertados no Campus Vitória com a denominação de Curso Técnico em Infraestrutura de Vias de Transporte e que em 2010 foi alterada para Curso Técnico em Estradas, com efeito para alunos ingressantes no primeiro semestre do ano letivo de 2006. Contudo, não havia sido apresentado um novo projeto até o presente momento. O projeto em pauta é referente à matriz curricular 2013. Entre aos anos de 2006 e 2013 há diversas matrizes que não possuem projeto. Para o subitem 4.3, Araceli mencionou que foi feita uma consulta à Setec para ofertar o Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Jovens e Adultos EJA, que confirmou a possibilidade de oferta do curso. Os projetos foram aprovados. Para o **item 5**, Araceli fez um breve relato sobre a implantação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Venda Nova do Imigrante destacando que esse será o primeiro curso superior a ser ofertado pelo Campus Venda Nova. O curso será ofertado em período integral com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais e já foi aprovado na Câmara de Graduação e no Colégio de Dirigentes. O projeto foi aprovado. Araceli abriu o **item 6**, e passou a palavra para a servidora Anna Christina Alcoforado Corrêa para apresentação do Regulamento do Comfor-Ifes (Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação Básica no Ifes). Anna explicou que o Comfor-Ifes é um órgão colegiado de natureza consultiva, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino e é responsável, no âmbito do Ifes, por assegurar a indução, a articulação, a coordenação e a organização de programas e ações de formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, pela gestão de recursos recebidos por meio do apoio financeiro, bem como pelo incentivo a projetos de pesquisa e desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica. O Comfor-Ifes é constituído por um membro titular e um suplente dos seguintes segmentos: I. Licenciaturas; II. Pró-Reitoria de Ensino; III. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; IV. Pró-Reitoria de Extensão; V. Cursos de formação ofertados no âmbito do Comfor-Ifes; VI. Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância; VII. Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR); VIII. Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). O Comitê Gestor Institucional do Ifes foi instituído pela Portaria nº 1.238, de 09 de novembro de 2011, e é composto atualmente pelos servidores Louise Dável de Moura – Coordenadora Geral, Randall Guedes Teixeira – Representante da Proen, Rony Cláudio de Oliveira Freitas – Representante da PRPPG, Anna Christina Alcoforado Corrêa – Representante da Proex, Antonio Carlos Gomes – Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Português na Modalidade a Distância, Cristiane Pereira Zdradek – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química na Modalidade Presencial, Tereza Cristina Dias – Coordenadora do Parfor e Danielli Veiga Carneiro Sondermann – Coordenadora UAB, conforme pela Portaria nº 513, de 20 de março de 2014. Araceli esclareceu que o Comitê teve de ser instituído por força de lei e que os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada, no âmbito da Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (Renaform), financiados pelo MEC (Ministério da Educação) e desenvolvidos pelo Ifes, deverão ser aprovados pelo Comfor. Alexandra (Campus

Montanha) perguntou como é feito o levantamento de demanda. Araceli explicou que cada Secretaria do MEC tem um recurso. Os municípios alimentam o sistema do PDE Interativo informando quais são suas necessidades de formação e o MEC envia a demanda para cada Secretaria. Estas enviam o recurso para as IES para a oferta dos cursos. Araceli informou que também é possível ofertar o curso pelo Campus sem o fomento. O regulamento foi aprovado. Araceli informou que solicitará à Coordenadora do Comfor-Ifes a elaboração de uma nota para divulgação. Para o **item 7**, a palavra foi passada para o servidor Janio Glória de Oliveira para apresentação da proposta de Regulamento do Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec. Janio fez um breve relato destacando a importância de o Ifes ter uma regulamentação interna estabelecendo os critérios e procedimentos para as atividades referentes à execução das ações de aplicação da Bolsa Formação do Pronatec e fez a apresentação do documento. Janio esclareceu que o Bolsa Formação do Pronatec está vinculado à Proex (Pró-Reitoria de Extensão) e que a decisão de aderir às ofertas dos cursos técnicos e FIC, bem como a escolha dos tipos de cursos a serem ofertados é de autonomia de cada Campus, desde que não comprometa a qualidade das atividades desenvolvidas, não impacte nas ofertas e nem no Termo de Acordo de Metas. A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT ficará limitada a 20 horas semanais, salvo a função de professor, que ficará limitada a 16 horas (de 60 minutos) semanais. O professor poderá utilizar o Pronatec para completar a carga horária no Plano Individual de Trabalho (PIT), mas neste caso, o professor não será remunerado. Janio esclareceu que é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições. Fica estabelecida, como prioridade na seleção para qualquer profissional atuante na Bolsa Formação do Pronatec, a seguinte sequência: I. servidor ativo ou professor substituto/temporário lotado no Campus responsável pela oferta; II. servidor ativo lotado em Campus distinto do Campus de oferta; III. servidor aposentado/inativo e; IV. outros não-servidores, somente quando não existir servidor habilitado/capacitado que tenha sido aprovado em Edital Institucional de Extensão anterior. Para cada curso técnico deverá ser alocado um supervisor. As ofertas de cursos técnicos e FIC deverão ser precedidas da elaboração do projeto pedagógico do curso e da respectiva autorização de funcionamento. Euzanete (Campus Cariacica) sugeriu fazer cadastro de reserva no Edital para técnico-administrativos. Rony (PRPPG) perguntou se é permitido colocar as atividades desenvolvidas no Pronatec como atividades de extensão. Janio esclareceu que é possível desde que não haja pagamento de bolsa. O regulamento foi aprovado. Araceli passou a palavra para o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Márcio Almeida Có, para apresentação dos demais itens constantes em pauta. Márcio, alterando a ordem dos itens, passou a relatar o **item 9**, aprovação do Regimento do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA-Ifes). Márcio fez uma breve explanação sobre o CEUA e passou a palavra para a servidora Aparecida de Fátima Madella de Oliveira para apresentação da proposta. Madella ressaltou a importância da instituição do Comitê de Ética no Uso de Animais e informou que as aulas com uso de animais devem ser previamente aprovadas pelo comitê. Madella fez a apresentação da proposta e informou que o comitê se reunirá uma vez por mês e que todo parecer emitido pelo CEUA será de caráter sigiloso. O CEUA tem por finalidade analisar protocolos de experimentação de ensino e pesquisa que necessitem do uso de animais e emitir pareceres e certificados sobre os mesmos segundo a legislação nacional e à luz dos Princípios Éticos na Experimentação Animal, elaborados pelo Colégio Brasileiro de Experimentação Animal (COBEA). O CEUA será constituída por 5 (cinco) membros efetivos, sendo, 4 (quatro) representantes com atividades envolvidas em ensino e

pesquisa pertencentes às áreas de Ciências Biológicas e/ou Medicina Veterinária e um representante da Sociedade Protetora dos Animais do Estado do Espírito Santo e o mesmo número de membros suplentes. O CEUA-Ifes pode contar com consultores *ad hoc*, pertencentes ou não à instituição, com finalidade de fornecer subsídios técnicos para substanciar a análise de protocolos de pesquisa específicos, antes de emitir o parecer final. As aulas com uso de animais devem ser programadas com antecedência no início de cada ano letivo. A proposta foi aprovada. Para o **item 8**, Márcio passou a palavra para o servidor Vilácio Caldara Junior para apresentação da proposta de Resolução que dispõe sobre as normas e condições de afastamento de servidores docentes para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* no País e no Exterior. Vilácio informou que a proposta está sendo discutida há mais de um ano pela comissão e foi aprovada na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Alexandra (Campus Montanha) perguntou se a resolução prevê afastamento parcial para professor estudante. Vilácio esclareceu que só está previsto o afastamento integral. Marcelo (Campus Piúma) perguntou se o Art. 7º “A concessão de afastamento implicará no compromisso do servidor de, no seu retorno, permanecer no exercício de suas funções no seu Campus e coordenadoria de origem por um tempo igual ao período de afastamento, sujeitando-se o inadimplente a ter que ressarcir ao órgão os gastos decorrentes de seu afastamento”, valerá também para servidores que já estão afastados. Vilácio informou que a resolução vai tratar dos casos de servidores que ainda irão se afastar. Cynthia (Campus Serra) perguntou se haverá critérios dentro dos Campi para a concessão do afastamento. Vilácio informou que isso não foi estabelecido na resolução e que cada Campus criará seus próprios critérios. Vilácio informou que existe outra comissão elaborando a resolução para afastamento dos servidores técnico-administrativos e esclareceu que o compromisso do servidor de, no seu retorno, permanecer no exercício de suas funções no seu Campus e coordenadoria de origem por um tempo igual ao período de afastamento, foi sugestão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, mas a coordenadoria pode liberá-lo, caso julgue necessário. A coordenadoria deverá emitir um parecer sobre o impacto da saída do professor, dizendo se as atividades serão absorvidas pelos demais docentes da coordenadoria ou se será necessária a contratação de substituto, com o intuito de avaliar qual alternativa causa menor impacto. A proposta foi aprovada. Araceli informou que existe uma discussão no MEC com relação à necessidade de contratação do técnico-administrativo temporário e também sobre a RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências) para técnico-administrativos. Para o **item 10**, Márcio fez um breve relato sobre a necessidade de reformulação da Resolução CS 44/2012, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre o Instituto Federal do Espírito Santo e a sua fundação de apoio, destacando que após a publicação dessa resolução houve algumas mudanças na legislação. Márcio sugeriu a criação de uma comissão para elaborar uma proposta de alteração da resolução CS 44/2012, composta por pessoas envolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ou que tenham algum conhecimento sobre o funcionamento da fundação de apoio, com base na lei nº 8.958/94 e Decretos nº 7423/2010, 8240/2014 e 8241/2014. Renato Tannure (Proex) fez um breve relato destacando a importância da parceria entre o Ifes e a fundação de apoio. O servidor José Aguilar Pilon foi indicado pela Pró-Reitora de Ensino como representante da Proen. Os demais membros da comissão serão indicados posteriormente. Márcio abriu o **item 11**, informando que o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Engenharia Elétrica do Campus Vitória, subitem 11.1, já está em andamento. Houve duas ofertas e foram apresentados os relatórios parcial e final ao término de cada turma. Trata-se da oferta da terceira turma e foram feitas algumas adequações no projeto que foram aprovadas na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Márcio informou que o Curso de Pós-Graduação

lato sensu em Gestão Ambiental do Campus Nova Venécia, subitem 11.2, é um curso novo, foi apreciado na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e as sugestões já foram implementadas. Rony (PRPPG) esclareceu que curso de especialização não possui oferta regular, o projeto é aprovado para a primeira oferta e qualquer alteração no projeto demanda nova aprovação. Os projetos foram aprovados. Márcio abriu o **item 12**, informado que o servidor Rony Cláudio de Oliveira Freitas presidiu a comissão responsável pela alteração da Resolução CS nº 22/2010, de 09/06/2010, que criou a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes. Márcio informou que houve alguns ajustes e inclusão de novas demandas. Também foram incluídos os representantes dos Fóruns de Registro Acadêmico (FRA), de Assistência Estudantil (FIAE) e de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (FONAPNE), conforme sugestão do próprio Cepe. A proposta foi aprovada. Para o **item 13**, Márcio passou a palavra para Rony Cláudio de Oliveira Freitas para apresentação da proposta de alteração da Portaria nº 1.466, de 15/12/2011, que trata do Regulamento de Organização Didática (ROD) dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes. Rony fez um breve relato destacando algumas questões, sobretudo, com relação aos cursos *lato sensu*. Houve uma reorganização geral e os cursos de aperfeiçoamento que também eram *lato sensu* foram retirados e transferidos para a Pró-Reitoria de Extensão, que está elaborando uma regulamentação para os cursos de curta duração. A proposta foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, Araceli deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e dois de setembro de dois mil e quatorze.